TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 122/2023

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, representado pela Prefeita Municipal, Sra. SANDRA MARISA ROESCH BACKES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.750.973/0001-31, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 573, Subsolo, Centro, cidade de Encantado, RS, telefone (51) 2115-0181, e-mail construtorasigmasul@pannet.com.br e sigmasul@sigmasul.com.br nesse ato representado por, Sr., GIULIANO SANTOS GHENO, inscrito no CPF/MF sob nº 635.892.570-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o ADITIVO de obra pública, vinculado ao edital de licitação modalidade concorrência nº 009/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

1.1 O processo para ACRÉSCIMO de valores ocorreu a par do expediente protocolado sob nº 1377/2023, datado de 12/12/2023.

1.2 Em vista do entendimento favorável da gestão/fiscalização do contrato, processo de solicitação de aditivo nº 2023/6693, justificativa e planilhas de custos anexas ao processo os preços praticados com relação ao objeto chega ao valor de acréscimo em

R$ 11.794,54 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

1.1 Fica prorrogado o prazo de execução até 29 de fevereiro de 2024, conforme parecer do setor de engenharia SFP-ENG 019/2023.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 03 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Contratante

Giuliano Santos Gheno
Assinado de forma digital por Giuliano Santos Gheno
Dados: 2024.01.03 09:08:22 -03'00'

CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA
Giuliano Santos Gheno
Contratada

GIOVANE DOLEJAL ZANETTI
Fiscal do contrato

RAFAELA MARCHI AGOSTINI
Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº 695.801.540-15

Nome: Ricardo H. Wisniewski
CPF nº 920335550-20.

O presente aditivo fica dispensado o visto do órgão jurídico conforme Ordem de Serviço nº 004/2021.